

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 20 / 12 / 2025

Nº 10.168 Pág. B1

Caderno _____



1

PLL 27/2025

LEI 4.190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade Pública Municipal o **CONSEG** - Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **CONSEG** – Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 52.028.854/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.12.19 13:49:08
-03'00'

*Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal*